



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- TERMOS DE CONTRATOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2018 (RESUMO)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **085/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSF e Medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **023/2018**. Empresa Contratada: **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BISPO - EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.309.026/0001-77**, situada na **AV. LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 817, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO, BAHIA**, CEP: **44.695-000**, no lote VIII, com o valor global de R\$ **70.995,00 (setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

Data da assinatura: **18 de junho 2018**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 /2.029	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2018 (RESUMO)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **086/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSF e Medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **023/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGIA NOVO TEMPO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.896.908/0001-30**, situada na **AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1050, CENTRO, IRECE, BAHIA**, CEP: **44.900-000**, nos lotes VII e XIV, com o valor global de R\$ **243.500,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**.

Data da assinatura: **18 de junho 2018**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 /2.029	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2018 (RESUMO)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **087/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSF e Medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **023/2018**. Empresa Contratada: **ODONTOMEDICENTER LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.896.908/0001-30**, situada na **AV. CARAÍBAS, 165, CENTRO, IRECÉ, BAHIA**, CEP: **44.900-000**, nos lotes II e X, com o valor global de **R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**.

Data da assinatura: **18 de junho 2018**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 /2.029	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



CONTRATO Nº 088/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA JOSIVAL VICTORINO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE QUIXABEIRA, inscrito no CNPJ nº: 12.761.477/0001-79, situada na PRAÇA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA CEP: 44.713-000, neste ato representado pela sua gestora a Sra. ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS, brasileira, casada, RG nº 11575613-22 - SSP/BA, e CPF nº. 025.972.115-84, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.859.696/0001-13, situada na TRAV. DR. EDSON RIBEIRO, 223, CENTRO, JUAZEIRO, BAHIA, CEP: 48.903-560, neste ato representado pelo Sr. STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 15, PIRANGA, JUAZEIRO, BA, CEP 48.900-120, portador da identidade Nº 13.109.510-20 - SSP/BA, CPF nº. 013.438.275-74, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, conforme Processo Administrativo nº. 084/2018 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSF e Medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2018 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

1.2 PLANILHA DE PREÇO

LOTE - I - AQUISIÇÃO DE SANEANTES, ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES, ESTERILIZANTES E CORRELATOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	ÁLCOOL ETÍLICO 99% VOLUME 1000 ML.	FRASCO	300	9,45	2.835,00
002	ÁLCOOL ETÍLICO 70% VOLUME 1000 ML.	FRASCO	300	7,45	2.235,00
003	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO 70% 1000ML	FRASO	150	15,43	2.314,50

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



004	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS DE HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. 5LT	FRASO	100	52,02	5.202,00
005	ESTERILIZANTE QUÍMICO SOLUÇÃO À BASE DE ACIDO PERACÉTICO 0,2% - RECIPIENTE COM 1 LITRO	LITRO	50	69,01	3.450,50
006	ÉTER ETÍLICO SOLUÇÃO A 35% APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	FRASCO	120	59,01	7.081,20
007	IODOPOVIDONA (PVPI) DEGERMANTE	LITRO	200	30,78	6.156,00
008	ÁLCOOL IODADO 0,1% VOLUME 1000 ML.	LITRO	200	20,95	4.190,00
009	IODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO	LITRO	300	30,78	9.234,00
010	OLEO AMACIANTE COM AGE VITAMIA A E E E LECITINA DE SOJA 100 ML	FRASCO	150	15,24	2.286,00
011	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE 5000ML GALÃO PLÁSTICO PET DE 5000 ML (CX / 02 UNIDADES)	GALÃO	200	13,20	2.640,00
012	DESINCROSTANTE LÍQUIDO A BASE DE FÓSFATO TRISSÓDICO PARA DESINCROSTAÇÃO EM ARTIGOS DE USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, RECIPIENTE COM 5 LITROS, APRESENTAR: FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	FRASCO	50	70,98	3.549,00
013	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1.000ML	LITRO	120	31,89	3.826,80
TOTAL LOTE - I					55.000,00

LOTE - III - MATERIAL PENSO, SUPORTE AO PRONTO ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



001	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	250	16,48	4.120,00
002	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR MARRON, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UNIDADE	100	5,15	515,00
003	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDACAO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UNIDADE	100	4,85	485,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



004	ATADURA CREPOM 13 FIOS 10CMX4,5 MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	350	7,50	2.625,00
005	ATADURA CREPOM 13 FIOS 15CM X 3M PCT COM 12 MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO,	PACOTE	300	11,65	3.495,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.				
006	ATADURA CREPOM 13 FIOS 20CM X 3M PCT COM 12 MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	250	25,60	6.400,00
007	ATADURA CREPOM 13 FIOS 30CM X 3M PCT COM 12 MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO	PACOTE	100	31,90	3.190,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
008	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE C/10 UNIDADES.	PACOTE	350	19,90	6.965,00
009	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL DE 7,5 X 7,5CM COM DENSIDADE DE 11 FIOS COM 500 UNIDADES. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PCT	2.000	17,50	35.000,00
010	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, 11 FIOS, COM 8 DOBRAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM 5 UND. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	3.000	1,49	4.470,00
011	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	ROLO	700	9,65	6.755,00
	ESPARADRAPO TRANSPARENTE 10CM X 4,5M CARACTERÍSTICAS:- TRANSPARENTE E DISCRETA; - RESISTENTE A ÁGUA- FÁCIL DE CORTAR; GARANTIA: 03 MESES	RL	500	10,75	5.375,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.				
012	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M. APRESENTA REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA	RL	500	7,40	3.700,00
013	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA COM 10CM X 4,5M - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. POROSA, QUE PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE. CX COM 24 UNIDADES	ROLO	500	10,56	5.280,00
014	ROLO DE PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	200	11,11	2.222,00
015	ROLO DE PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	300	12,30	3.690,00
016	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO	CAIXA	80	9,30	744,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M ² , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
018	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL, COM SISTEMA DE VENTURI. CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA, CONFECCIONADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ANEL METÁLICO, QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE. TRAQUÉIA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM MANGUEIRA PARA CONEXÃO DA SAÍDA DE OXIGÊNIO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR PARA ENTRADA DE ALTA UMIDIFICAÇÃO E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE. TAMANHO PEDIÁTRICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO ADEQUADO E ACONDICIONADO DE ACORDO A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	50	48,00	2.400,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



019	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA, COM SISTEMA DE VENTURI. CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA, CONFECCIONADA EM VINIL, MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB O QUEIXO, ANEL METÁLICO, QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE. TRAQUÊIA EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL, COM MANGUEIRA PARA CONEXÃO DA SAÍDA DE OXIGÊNIO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR PARA ENTRADA DE ALTA UMIDIFICAÇÃO E TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL A FACE DO PACIENTE. TAMANHO PEDIÁTRICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO ADEQUADO E ACONDICIONADO DE ACORDO A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	50	49,03	2.451,50
020	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	PACOTE	50	18,23	911,50
021	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, 30G PCT C/ 100 UND. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	PACOTE	100	12,06	1.206,00
TOTAL LOTE - III					102.000,00

LOTE - IV - MATERIAL DE PREVENÇÃO, APOIO A DIAGNOSTICO E SUPORTE A REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



001	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUSENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	200	6,90	1.380,00
002	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, EM PVC DRENÁVEL E DESCARTÁVEL PARA PACIENTES COM SONDA DE DEMORA. CAPACIDADE 2000ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	100	4,05	405,00
003	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECCÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	100	8,87	887,00
004	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONECCÃO ADEQUADA AO COLETOR DE	UNIDADE	100	8,87	887,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

10



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
005	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM, PARA MICROSCOPIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	8,55	855,00
006	ESCOVA, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM HASTE FLEXÍVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CÔNICO DE 2CM. POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 18CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	100	19,50	1.950,00
007	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL TAM. G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	2.500	1,65	4.125,00
008	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL TAM. M. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	3.000	1,65	4.950,00
009	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL TAM. P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	3.000	1,65	4.950,00
010	ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	200	11,35	2.270,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

11



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



011	GEL DE CONTATO PARA ULTRA-SONOGRAFIA TUBO 5 KG, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO ELETROLÍTICO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA ÁGUA DESTILADA.	GALÃO	10	10,23	102,30
012	GEL PARA UTRASSONOGRÁFIA 1000ML	UNIDADE	15	7,50	112,50
013	NEBULIZADOR APARELHO DE NEBULIZAÇÃO 2 MÁSCARAS (INFANTIL E ADULTO), COPINHO PARA NEBULIZAÇÃO, EXTENSÃO (MANGUEIRA) MANUAL DE INSTRUÇÕES TERMO DE GARANTIA (2 ANOS DE GARANTIA).	UNIDADE	10	255,00	2.550,00
014	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO DOSADOR GRADUADO, MÁSCARA ADULTO PARA INALAÇÃO ORAL E MANGUEIRA COM ADAPTADOR A QUALQUER APARELHO DE INALAÇÃO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM, PACOTE COM UMA UNIDADE.	KIT	30	7,50	225,00
015	HCG TESTE DE GRAVIDEZ (URINA) UM KIT DE TESTES RÁPIDOS DE DIAGNÓSTICO 100 PCS POR CAIXA OU QUALQUER EMBALAGEM PERSONALIZADA CG TESTES ESTÃO DISPONÍVEIS EM TIRAS, CASSETE E MIDSTREAM FORMATO. ESPECIFICAÇÃO: 2,5 MM, 3 MM, 4 MM PARA TIRAS, 3,0 MM E 4,0 MM PARA CASSETE, 3,5 MM, 4 MM, 5,5MM, 6 MM PARA MIDSTREAM ESTE TESTE TEM UMA SENSIBILIDADE DE 10-25MUI/ML, FAZENDO COM QUE SEJA UMA AJUDA EFICAZ NA DETECÇÃO PRECOCE DA GRAVIDEZ.	KIT	50	109,00	5.450,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

12



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	O TESTE DE GRAVIDEZ HCG ONE-STEP É ADEQUADA TANTO PARA USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL. EMBALAGEM: 1 PC/CAIXA; 25 PCS/CAIXA; 50 PCS/CAIXA; 100PCS/CAIXA OU QUALQUER EMBALAGEM PERSONALIZADA O OEM & ODM SERVICE ESTÃO DISPONÍVEIS. SERVIÇO DE OEM INCLUINDO CASA DE ROTULAÇÃO, CAIXA DE COR E A BOLSA DO CONJUNTO PERSONALIZADO DE IMPRESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS.				
016	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, CONTENDO COPO DOSADOR GRADUADO, MÁSCARA INFANTIL PARA INALAÇÃO ORAL E MANGUEIRA COM ADAPTADOR A QUALQUER APARELHO DE INALAÇÃO, DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM, PACOTE COM UMA UNIDADE.	KIT	30	7,50	225,00
017	PINÇA DE CHERRON ESTÉRIL	UNIDADE	10	2,60	26,00
018	PINÇA KOCHER CURVA 1X2 DENTES 14CM	UNIDADE	10	14,34	143,40
019	PINÇA ANATÔMIOCA DISSECAÇÃO 20 CM	UNIDADE	10	18,50	185,00
020	PINÇA ANATÔMIOCA DISSECAÇÃO 25 CM	UNIDADE	10	22,10	221,00
021	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM,	UNIDADE	10	10,50	105,00
022	PINÇA ANTÔMICA DENTE DE RATO 14CM	UNIDADE	10	10,50	105,00
023	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	UNIDADE	10	15,30	153,00
024	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18CM	UNIDADE	10	15,46	154,60
025	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CM	UNIDADE	10	20,40	204,00
026	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 25CM	UNIDADE	10	21,20	212,00
027	PINÇA KELLY 14 CM RETA	UNIDADE	10	21,20	212,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

13



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



028	PINÇA KELLY 14CM CURVA	UNIDADE	10	21,20	212,00
029	PINÇA DE BIÓPSIA COLO UTERINO 20 CM	UNIDADE	10	48,00	480,00
030	PINÇA DE BIÓPSIA COLO UTERINO 24 CM	UNIDADE	10	55,60	556,00
031	TESOURA DE MAYO	UNIDADE	10	28,50	285,00
032	TESOURA DE METZENBAUM	UNIDADE	10	38,60	386,00
033	PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 15CM	UNIDADE	10	38,60	386,00
034	PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12CM	UNIDADE	10	38,60	386,00
035	PINÇA ADSON COM SERRILHA 18CM	UNIDADE	10	35,00	350,00
036	PINÇA ADSON COM SERRILHA 15CM	UNIDADE	10	32,00	320,00
037	TERMOMETRO CLINICO, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS, COLUNA DE MERCURIO COM DILATAÇÃO UNIFORME, INTEGRAL, VISIVEL E DE FACIL LEITURA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UNIDADE	20	10,20	204,00
038	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	30	11,00	330,00
039	TUBO DE SILICONE Nº 204 C/15MT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	10	92,00	920,00
040	TUBO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO Nº 200. ROLO C/15MT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	PACOTE	10	85,00	850,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

14



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



041	TUBO DE LATEX PARA ASPIRAÇÃO Nº 204. ROLO C/15MT. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	PACOTE	10	79,00	790,00
TOTAL LOTE - IV					39.499,80

LOTE - V - AQUISIÇÃO DE FIOS E SUTURAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº1 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 4,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	10	128,00	1.280,00
002	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 2,5CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	10	128,00	1.280,00
003	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	30	128,00	3.840,00
004	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº2 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 3,5CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	10	128,00	1.280,00
005	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 2,5CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	20	128,00	2.560,00
006	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	30	128,00	3.840,00
007	FIO CAT-GUT CROMADO C/ AGULHA Nº3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 3,5CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	10	128,00	1.280,00
008	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº3 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO	CAIXA	30	128,00	3.840,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

15



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	PRODUTO NA ANVISA.				
009	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 2,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	10	128,00	1.280,00
010	FIO CAT-GUT SIMPLES C/ AGULHA Nº4 (CAIXA C/24 UNIDADES) AGULHA 3,0CM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	10	138,00	1.380,00
011	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 2-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	10	45,00	450,00
012	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 2,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	20	45,00	900,00
013	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 5-0 C/AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24 UNIDADES). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	20	45,00	900,00
014	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 3-0 C/AGULHA 3,0CM TRIANGULAR ,3/8 CIRCULO ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	20	45,00	900,00
015	FIO DE NYLON MONOFILAMENTO 4-0 C/AGULHA 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL (CAIXA C/ 24UNIDADE). APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CAIXA	10	49,00	490,00
TOTAL LOTE - V					25.500,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

16



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



LOTE - VI - AQUISIÇÃO DE SONDAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	SONDA, DE FOLLEY, N. 06, 02 VIAS, COM BALAO, ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	200	8,15	1.630,00
002	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 VIAS, COM BALAO, ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	200	8,50	1.700,00
003	SONDA, DE FOLLEY, N. 10, 02 VIAS, COM BALAO, ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	200	8,50	1.700,00
004	SONDA, DE FOLLEY, N. 12, 02 VIAS, COM BALAO, ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	200	8,50	1.700,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

17



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



005	SONDA, DE FOLLEY, N. 14, 02 VIAS, COM BALAO, ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	300	8,50	2.550,00
006	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 02 VIAS, COM BALAO, ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	200	8,50	1.700,00
007	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 VIAS, COM BALAO, ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	300	8,50	2.550,00
008	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 02 VIAS, COM BALAO, ESTERIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LISOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	150	8,50	1.275,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



009	SONDA NASOGASTRICA, Nº 14, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UNIDADE	250	1,55	387,50
010	SONDA NASOGASTRICA, Nº 16, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	UNIDADE	250	1,89	472,50
011	SONDA, URETRAL, N. 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	500	0,75	375,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

19



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



012	SONDA, URETRAL, N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	500	0,89	445,00
013	SONDA, URETRAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	1.000	1,05	1.050,00
014	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL 20-70MM. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	400	18,50	7.400,00
015	SONDA, URETRAL, N. 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	800	1,05	840,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

20



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



016	SONDA, URETRAL, N. 16, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	500	1,25	625,00
017	SONDA, URETRAL, N. 18, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	400	1,25	500,00
TOTAL LOTE - VI					26.900,00

LOTE - IX - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPORTE E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALAR					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07L APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	200	5,43	1.086,00
002	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	250	6,72	1.680,00
003	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	250	9,08	2.270,00
004	PAPEL KRAFT PARA ESTERILIZAÇÃO COM GRAMATURA MINIMA 60G/M², INDICATIVO PARA	ROLO	10	120,75	1.207,50

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

21



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.				
005	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30CM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M ² , EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	20	166,15	3.323,00
006	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 45CM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M ² , EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	20	275,31	5.506,20
007	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 15CM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M ² , EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	ROLO	20	93,34	1.866,80
008	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 20CM X 100M, GRAMATURA MINIMA 60G/M ² , EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO LAMINADO,	ROLO	20	116,21	2.324,20

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

22



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
009	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES	PACOTE	150	30,91	4.636,50
010	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES	PACOTE	200	75,35	15.070,00
011	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). PACOTE C 100 UNIDADES	PACOTE	200	62,79	12.558,00
TOTAL LOTE - IX					51.528,20

LOTE - XI - PROTETOR SOLAR					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	PROTETOR SOLAR - FPS 60 - PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS UVA E UVB - 120 ML	UNIDADE	150	17,73	2.659,50
002	PROTETOR SOLAR- FPS 30 - PROTEÇÃO DA PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETAS UVA E UVB - 120 ML	UNIDADE	300	18,80	5.640,00
TOTAL LOTE - XI					8.299,50

LOTE - XII - CONTRACATIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

23



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



001	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML COM 1ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOLA	400	17,50	7.000,00
002	DISPOSITIVO INTRA UTERINO DIU APROPRIADO PARA USO EM ADOLESCENTES E NULIPARAS. EMBALAGEM INDIVIDUALEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADEE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADE	30	268,40	8.052,00
003	ENANATO DE NORETISTERONA+ VALERATO DE ESTRADIOL+SERINGA. SOLUÇÃO INJETÁVEL. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	AMPOLA	600	8,63	5.178,00
004	LEVONORGESTREL 0,15MG+ ETINILESTRADIOL 0,03MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	15.000	0,18	2.700,00
005	LEVONORGESTREL 1,5MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	200	8,85	1.770,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

24



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



006	NORETISTERONA, COMPRIMIDO 0,35MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMRIIMIDO	10000	0,63	6.300,00
TOTAL LOTE - XII					31.000,00

LOTE - XIII - COMPRIMIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	ACARBOSE 50MG COMPRIMIDO ENVELOPADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,33	330,00
002	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIIMIDO	2.000	0,77	1.540,00
003	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIIMIDO	40.000	0,07	2.800,00
004	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG, COMPRIMIDO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIIMIDO	300	11,67	3.501,00
005	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIIMIDO	30.000	0,12	3.600,00
006	URSODESOXICOLICO ACIDO, 150 MG COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIIMIDO	200	0,83	166,00
007	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIIMIDO	3.000	1,14	3.420,00
008	ALENDRONATO, DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIIMIDO	500	1,24	620,00
009	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 100MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIIMIDO	1.000	0,23	230,00
010	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIIMIDO	2.500	0,82	2.050,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



011	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG, CAPSULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	5.000	2,67	13.350,00
012	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	20.000	0,37	7.400,00
013	ANLÓDIPINO, BENSILATO 5MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	30.000	0,12	3.600,00
014	ATENÓLÓL, COMPRIMIDO 50MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	10.000	0,09	900,00
015	ATORVASTATINA, COMPRIMIDO 40 MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	2.000	0,66	1.320,00
016	AZITROMICINA, COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	5.000	1,14	5.700,00
017	BACLOFENO, COMPRIMIDO 10MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	3.000	0,21	630,00
018	BISACODIL, 5MG, COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	600	0,23	138,00
019	CALCITRIÓL 0,25MCG, CAPSULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	1.000	2,27	2.270,00
020	CAPTÓPRIL, COMPRIMIDO 25MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	15.000	0,07	1.050,00
021	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	5.000	0,18	900,00
022	CARVEDILOL, 3,125MG COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	6.000	0,25	1.500,00
023	CARVEDILOL, 12,5MG COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	6.000	0,25	1.500,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

26



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



024	CEFADROXIL MONOHIDRATADO, 500MG CAPSULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	3.000	0,91	2.730,00
025	CEFALEXINA, CAPSULA/DRÁGEA 500MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	5.000	0,73	3.650,00
026	CETOPROFENO 100 MG, COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	1000	6,35	6.350,00
027	CETOCONAZOL, 200MG, COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	5.000	0,34	1.700,00
028	CINARIZINA, COMPRIMIDO 25 MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,31	310,00
029	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	6.000	0,48	2.880,00
030	CLARITROMICINA, CAPSULA 250MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	2.000	0,91	1.820,00
031	CLOMIFENO, CITRATO, COMPRIMIDO 50MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	4,10	4.100,00
032	CLONIDINA, CLORIDRATO, COMP. 0,100MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	2.000	0,25	500,00
033	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG, DE CLOPIDOGREL BASE, COMPRIMIDO OU CAPSULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	1.000	1,36	1.360,00
034	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	10.000	0,21	2.100,00
035	DICLOFENACO SÓDICO, COMPRIMIDO 50MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	15.000	0,11	1.650,00
036	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25MG. APRESENTAR	COMPRIMIDO	10.000	0,14	1.400,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

27



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
037	DILTIAZEM, 30MG CAPSULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	1.000	0,24	240,00
038	DIPIRONA SODICA, COMPRIMIDO 500 MG, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	40.000	0,15	6.000,00
039	DIMENIDRATO, COMPRIMIDO 100MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	2.000	0,43	860,00
040	DOXICICLINA, DRÁGEA 100MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	1.000	1,04	1.040,00
041	ENALAPRIL, MALEATO DE, 5MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	25.000	0,25	6.250,00
042	ENALAPRIL, MALEATO DE, 20MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	30.000	0,27	8.100,00
043	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, COMPRIMIDO OU CAPSULA 500MG, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,92	920,00
044	ESCOPOLAMINA, BUTIBROMETO DE, 10 MG, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	3.000	0,63	1.890,00
045	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	5.000	0,37	1.850,00
046	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100MG, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,84	840,00
047	ESPIRAMICINA, COMPRIMIDO 500MG.	COMPRIMIDO	500	3,20	1.600,00
048	ESTRÓGENO CONJUGADO, COMPRIMIDO 0,3MG.	COMPRIMIDO	2.000	0,81	1.620,00
049	FENOFIBRATO, COMPRIMIDO 200MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	1,26	1.260,00
050	FLUCONAZOL CAPSULA DE 150 MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	2.000	1,18	2.360,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

28



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



051	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	8.000	0,13	1.040,00
052	GLIBENCLAMIDA, 5 MG. COMPRIMIDO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	10.000	0,11	1.100,00
053	GLICLAZIDA, COMPRIMIDO 30MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	3.000	0,53	1.590,00
054	HIDRALAZINA, COMPRIMIDO 50MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	500	0,40	200,00
055	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	40.000	0,08	3.200,00
056	IBUPROFENO, 600MG, COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	6.000	0,34	2.040,00
057	ISSORBIDA, DINTRATO DE, COMPRIMIDO 5MG SUBLINGUAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	2.000	0,35	700,00
058	ISSORBIDA, DINTRATO, COMPRIMIDO 10MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	2.000	0,40	800,00
059	ITRACONAZOL, 100MG, CAPSULA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	2.000	1,63	3.260,00
060	IVERMECTINA, COMPRIMIDO 6MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	2.000	0,45	900,00
061	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 25MCG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	8.000	0,43	3.440,00
062	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 50MCG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	8.000	0,47	3.760,00
063	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 100MCG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	3.000	0,50	1.500,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

29



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	ANVISA.				
064	LORATADINA, COMPRIMIDO 10MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	12.000	0,15	1.800,00
065	LOPERAMIDA, COMPRIMIDO 2MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	500	0,30	150,00
066	LOSARTANA A POTASSICA, COMPRIMIDO SULCADO 50MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	50.000	0,11	5.500,00
067	METFORMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 850MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	15.000	0,13	1.950,00
068	METILDOPA, COMPRIMIDO REVESTIDO 250MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	5.000	1,06	5.300,00
069	METILERGOMETRINA 0,125MG COMPRIMIDO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	500	2,73	1.365,00
070	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10 MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	5.000	0,25	1.250,00
071	METOPROLOL 25MG, SUCCINATO COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,42	420,00
072	METOPROLOL 50MG, SUCCINATO, COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,77	770,00
073	METOPROLOL 100MG, SUCCINATO, COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	1,28	1.280,00
074	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	5.000	0,27	1.350,00
075	NEBIVOLOL, COMPRIMIDO 5 MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	1,18	1.180,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



076	NIFEDIPINO RETARD, COMPRIMIDO 20MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	3.000	0,27	810,00
077	OMEPRAZOL, CAPSULA 20MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	CÁPSULA	10.000	0,21	2.100,00
078	OXIBUTIMINA, COMPRIMIDO 5MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,85	850,00
079	PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	10.000	0,11	1.100,00
080	PIRIDOXINA, COMPRIMIDO 50MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,73	730,00
081	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	4.000	0,64	2.560,00
082	PREDNISONA, COMPRIMIDO 5MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	5.000	0,56	2.800,00
083	PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	8.000	0,26	2.080,00
084	PROPRANOLOL, COMPRIMIDO 40MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	6.000	0,23	1.380,00
085	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,25	250,00
086	SIMETICONA 40MG, COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	1.000	0,28	280,00
087	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	10.000	0,25	2.500,00
088	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRIMA 80MG, COMPRIMIDO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	UNIDADE	4.000	0,25	1.000,00
089	SULFATO FERROSO 40MG FE(II), COMPRIMIDO REVESTIDO ENVELOPADO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	10.000	0,16	1.600,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

31



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



090	TIAMINA, COMPRIMIDO 300MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	2.000	0,36	720,00
091	VARFARINA, COMPRIMIDO 1MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	3.000	0,39	1.170,00
092	VARFARINA, COMPRIMIDO 5MG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	3.000	0,41	1.230,00
093	VITAMINAS COMPLEXO B (TIAMINA + RIBOFLAVINA + PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTOTENATO DE CÁLCIO) 5 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG, DRAGEAS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	COMPRIMIDO	5.000	0,22	1.100,00
TOTAL LOTE - XIII					194.000,00

LOTE - XVII - TÓPICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	COLAGENASE POMADA, TUBO 30G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	UNIDADE	300	26,00	7.800,00
002	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA, TUBO 30G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	UNIDADE	200	21,68	4.336,00
003	DEXAMETASONA ACETATO DE, CREME 0,1% TB. 10G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	UNIDADE	2.000	2,55	5.100,00
004	ESTROGENO CONJUGADO CREME 0,625MG/G, COM 25G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	UNIDADE	100	25,50	2.550,00
005	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, GELEIA 20MG/G BISNAGA, COM 30GR. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	UNIDADE	200	9,05	1.810,00
006	METRONIDAZOL 100MG/G, CREME OU GELÉIA VAGINAL TUBO 50G+10 APLICADORES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	UNIDADE	500	10,53	5.265,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

32



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



007	MICONAZOL, NITRATO 2%, CREME VAGINAL. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	UNIDADE	1.000	4,23	4.230,00
008	NEOMICINA SULFATO DE, BACITRACINA (5MG+250UI)/G POMADA, TUBO 10G. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	UNIDADE	1.500	4,20	6.300,00
009	NITROFURAZONA POMADA POTE COM 500 GRAMAS.	POTE	30	25,00	750,00
010	SULFADIAZINA, DE PRATA, PASTA 1%, POTE CONTENDO 400G.	POTE	50	14,98	749,00
011	PERMETRINA 1% LOÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	FRASCO	300	6,85	2.055,00
012	PERMETRINA 5%, FRASCO 60ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO ANVISA	FRASCO	300	6,85	2.055,00
TOTAL LOTE - XVII					43.000,00

LOTE - XVIII					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
001	GLICOSIMETRO, ANALISADOR DE GLICOSE, PORTÁTIL, DIGITAL E MICROPROCESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	42,00	4.200,00
002	TIRA REAGENTE, PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, QUE PERMITA A LEITURA DA TIRA SEM QUE O SANGUE ENTRE EM CONTATO COM O EQUIPAMENTO, COM FAIXA DE MEDICAO IGUAL OU SUPERIOR A 0 MG/DL E IGUAL OU INFERIOR A 900MG/DL, QUANTIDADE DA AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 6 MICROLITROS, PARA USO EM MONITOR DE GLICEMIA COMPATIVEL, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO E	CAIXA	400	35,00	14.000,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

33



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	CONTROLE DE DADOS DE GLICEMIA, NA LINGUA PORTUGUESA EMBALAGEM CAIXA COM 50 TIRAS REAGENTES COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES NO ATO DA ENTREGA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
003	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA TRIFACETADA, COM MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE APÓS A PUNÇÃO, BISEL TRIFACETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO, COM TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEGE A LANCETA APÓS O USO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CX C/100	CAIXA	200	9,92	1.984,00
004	SERINGA HIPODÉRMICA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5MM, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O	UNIDADE	12.000	1,05	12.600,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

34



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



	RETORNO DA AGULHA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.				
005	INSULINA HUMANA NPH, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML, FRASCO 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE-CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCUSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNIDADE	150	135,00	20.250,00
006	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML, FRASCO 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE-CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCUSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNIDADE	50	125,00	6.250,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

35



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



007	INSULINA GLARGINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL (CORRESPONDENTE 100UI DE INSULINA HUMANA) 3,6378MG/ML, FRASCO 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE-CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCUSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNIDADE	10	133,60	1.336,00
008	INSULINA LISPRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL (CORRESPONDENTE 100UI DE INSULINA HUMANA) 3,6378MG/ML, FRASCO 10ML. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE-CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCUSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNIDADE	10	138,00	1.380,00
TOTAL LOTE - XVIII					62.000,00
TOTAL LOTE - I					55.000,00

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

36



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TOTAL LOTE - III	102.000,00
TOTAL LOTE - IV	39.499,80
TOTAL LOTE - V	25.500,00
TOTAL LOTE - VI	26.900,00
TOTAL LOTE - IX	51.528,20
TOTAL LOTE - XI	8.299,50
TOTAL LOTE - XII	31.000,00
TOTAL LOTE - XIII	194.000,00
TOTAL LOTE - XVII	43.000,00
TOTAL LOTE - XVIII	62.000,00
TOTAL GERAL	638.727,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Constituem obrigações:

I - Da **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- Fornecer à **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.
- A **CONTRATANTE** deverá requisitar o objeto de acordo com as suas necessidades, através de Ordem de Serviço estabelecendo a quantidade, devendo a **CONTRATADA** observar para o que foi estabelecido na cláusula primeira.

II - Da **CONTRATADA**, além das determinações contidas no anexo I do instrumento convocatório e daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- Designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução deste contrato, inclusive para atendimento de emergência e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas ou ocasionadas;
- Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pela **CONTRATANTE**;
- Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do serviço objeto deste contrato;

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

37



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



- d) Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- e) Comunicar a **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- f) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pela **CONTRATANTE**;
- g) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado a **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do serviço contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao serviço prestado;
- j) Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução do serviço ora contratado, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, vales transporte, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o **CONTRATANTE**;
- k) Adimplir os serviços exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato.
- l) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pela **CONTRATANTE**, concernente a execução do contrato.
- m) Tributos, encargos sociais e trabalhistas, hospedagem, alimentação e demais custos que os compõem.
- n) O transporte do material licitado deve ser em veículo de carroceria fechada, com Certificado de Vistoria concedido pela autoridade sanitária da sede da empresa, devendo obedecer Portaria da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado da Bahia (DIVISA), para o transporte de mercadorias perecíveis e não perecíveis. O

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

38



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



motorista e o ajudante devem estar devidamente uniformizados para entrega nas Unidades Polo ou Escolares atendendo também normas da (DIVISA).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 638.727,50 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, da seguinte forma:

§1º O preço a ser pago pelo CONTRATANTE inclui todas as despesas/custos necessárias à execução integral do contrato, a exemplo de combustível, motorista entre outros, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado. O pagamento devido ao contratado será efetuado através de Transferência bancária na conta da em que a empresa seja titular ou em cheque nominal a empresa, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal e Certidões Fiscais.

§2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da CONTRATADA.

§3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

§4º A CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços/fornecimento ocorrido no mês, com base no valor do preço vigente.

§5º As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação dos serviços, no mês anterior à realização dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 /2.029	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes estabelecem as seguintes condições gerais:

I - O objeto será executado pela CONTRATADA, de acordo com os seus métodos e padrões, desde que seja garantida a máxima qualidade, sempre baseados em práticas profissionais corretas, observadas as normas técnicas e legais aplicáveis;

II - As partes concordam ser absolutamente necessário intercambiar informações, por toda a execução do objeto, sobretudo aquelas informações que possam vir a influenciar



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



na definição de premissas e condições de contorno dos trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 A forma de execução é imediata, e o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ADITAMENTO

O presente Contrato somente poderá ser aditado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, por interesse de ambas as partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do Contrato pela **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa da Secretária Municipal, a senhora **Andressa Reis de Sousa Vilas Boas**.

Parágrafo Único: É prerrogativa do Município, conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste Contrato, bem como de denunciar ou rescindir este instrumento, no caso de paralisação ou de fato relevante superveniente que venha a ocorrer.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a às seguintes penalidades:

I - Advertência que será aplicada sempre por escrito;

II - Multa, nos seguintes percentuais:

- a) Multa no importe de 0,1% (um décimo por cento) do valor devido sobre o serviço/fornecimento ou parte dele, por dia de atraso na entrega ou na assistência técnica;
- b) Mais multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III - Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



V - Rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a **CONTRATADA** ao pagamento de indenização à **CONTRATANTE** por perdas e danos;

VI - Indenização à **CONTRATANTE** da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII - As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a **CONTRATADA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

- a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos semelhantes que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A **CONTRATANTE** é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Federal de nº 10.520/02, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas nos incisos II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à **CONTRATANTE** no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas às penalidades no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO OU DENÚNCIA

10.1 Este contrato poderá ser rescindido, nos termos da Lei 8.666/93:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste instrumento, de tal forma que não subsistam condições para continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 para rescisão do presente Contrato, poderá a **CONTRATANTE** rescindi-lo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

41



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



10.2 O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, desde que, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º: Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a **CONTRATADA** terá direito apenas ao pagamento dos serviços já executados e aceitos pela **CONTRATANTE** e, a título de indenização, o valor de eventuais despesas comprovadamente realizadas em função do objeto.

§ 2º: Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro do Município de Quixabeira/BA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato. Assim, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 18 de junho de 2018.

Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira
CONTRATANTE

Stallyn Johnson Borges Gardel - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Contrato nº 088/2018 do Pregão Presencial nº 023/2018

42



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2018 (RESUMO)

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **089/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSF e Medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **023/2018**. Empresa Contratada: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.674.752/0001-40**, situada na **RUA COSMORAMA, 710, BOA VIAGEM, RECIFE, PERNAMBUCO**, CEP: **51.030-640**, no lote XV, com o valor global de R\$ **68.047,06** (sessenta e oito mil, quarenta e sete reais e seis centavos).

Data da assinatura: **18 de junho 2018**

Prazo de vigência: **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 /2.029	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000309

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2018 (RESUMO)

Aos dezesesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **090/2018**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO A CRECHE ESCOLAR MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JOEL SANTOS CUNHA, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA – BA**, através da Sra. **ALMIRA DA SILVA RIOS**, portadora do RG: **02436361-80 SSP/BA**, e CPF **272.880.805-87**, residente e domiciliada na **RUA JOÃO BASÍLIO, 16, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**, conforme dispensa de licitação nº **049/2018**.

Data da assinatura – **18 de janeiro de 2018**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2018**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 06.06

Projeto / Atividade: 2.012

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 01

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUSA**, Secretária M. Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária M. Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: **www.quixabeira.ba.gov.br** E-mail: **quixabeira.gov@gmail.com**